PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 629 /2017 Sant'Ana do Livramento, 14 de dezembro de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nº 487/2017/CM-LL, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, esclarecer o que segue:

A Secretaria de Assistência Social solicitou a abertura de crédito especial nas Leis orçamentárias municipais, para inclusão de valores relativos ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Na justificativa apresentada, ficou claro as razões do pedido, na medida em que, recursos do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) não estavam previstos no orçamento, em especial recursos para pagamento de diárias dos servidores que executam o referido programa, as quais tinham que ser pagas com outras fontes de recurso que não a especifica. Portanto, há recursos em conta, sem previsão orçamentária para despesas em diárias.

Da mesma forma, houve pedido de Abertura de Crédito Especial nas Leis orçamentárias municipais, para a inclusão de valores relativos ao Programa BPC na Escola, o qual, assim como o PETI, não estava previsto no orçamento municipal, embora com recursos em conta.

A matéria solicitada era simples, eis que há recursos em conta, mas sem previsão no orçamento municipal, razão pela qual não há como movimentar os valores existentes para os fins específicos de cada programa.

No entanto, informamos que para o Orçamento de 2018, tal situação foi retificada, sendo que ambos os programas constam na legislação orçamentária municipal.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
MARIA HELENA ALVES DUARTE
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.